

PORTARIA ANAC Nº 2089/SSO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

Homologa o Curso de Piloto Privado Helicóptero, parte teórica, e o Curso de Comissário de Voo, partes teórica e prática, da AEROCURSO.COM Escola de Aviação Civil.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Curso de Piloto Privado Helicóptero, parte teórica, ministrado na modalidade de educação a distância, e o Curso de Comissário de Voo, partes teórica e prática, ministrado na modalidade semipresencial, pelo período de 5 anos, da AEROCURSO.COM Escola de Aviação Civil, situada na Rua Willie Davids, nº 1622, Bairro Conjunto Arnaldo Busato, CEP: 86600-000, na cidade de Rolândia - PR, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.085136/2011-59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO